



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 22

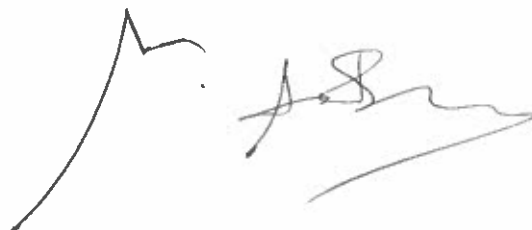
Ata n.º 17

2022.09.01

UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA FRIA – ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DE FELGUEIRAS – ESTÁGIO DE INÍCIO DE ÉPOCA UKSP 2022 / 2023

– ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente, em anexo. -

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas pela utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, no valor de 114,40 € (cento e catorze euros e quarenta cêntimos), para organizar a atividade “Estágio de Início de Época UKSP 2022/2023, nos dias 10 e 11 de setembro de 2022. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----







Câmara Municipal de Felgueiras

**ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA FRIA
PARA ACOLHER O ESTÁGIO DE INÍCIO DE ÉPOCA UKSP 2022/2023-
REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DE FELGUEIRAS**

Considerando que,

A Associação de karaté de Felgueiras requereu à Câmara Municipal de Felgueiras a utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, com isenção de taxas, para organizar a atividade "Estágio de Início de época UKSP 2022/2023, nos dias 10 e 11 de setembro de 2022;

A Divisão de Atividades Empresariais e Turismo (DAET) informou que existe disponibilidade para acolher a atividade;

Se trata de uma atividade de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Conforme o n.º 12 do Artigo 10.º do Regulamento Interno do Parque de Campismo, a Câmara Municipal poderá isentar de taxas atividades que promovam o município de Felgueiras, sendo esta atividade promotora do município na medida em que acolhe atletas e treinadores de vários municípios e que o programa contempla atividades no Parque de Campismo e uma visita ao Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro, pelo que divulga o potencial turístico de Felgueiras;

O valor das taxas da utilização solicitada, para a qual foi requerida isenção, representa um valor total de 114,40€ (taxa para tendas: $10 \times 2.44\text{€} = 22,40\text{€}$ + taxa para adultos: $50 \times 1.84\text{€} = 92\text{€}$).



Câmara Municipal de Felgueiras

Proponho que,

A Câmara Municipal delibere aprovar o apoio solicitado pela Associação de karaté de Felgueiras para utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, com isenção de taxas no valor de 114,40€, para organizar a atividade "Estágio de Início de época UKSP 2022/2023, nos dias 10 e 11 de setembro de 2022.

À reunião de Câmara,

Felgueiras, 26/8/2022

O Vice-Presidente por impedimento do Vereador do Pelouro e do Presidente,

(Fernando Fernandes)



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

DESPACHO

Conto. A. Silva
de
25/8/2022

O Vice-Presidente da Câmara
Por impedimento do Senhor Presidente

Data:

Data:

ASSUNTO: PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO

DE VILA FRIA PARA ACOLHER O ESTÁGIO DE INÍCIO DE ÉPOCA UKSP 2022/2023 –

REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DE FELGUEIRAS

Data:

25/08/2022

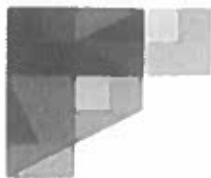
DE: CHEFE DA DAET, PEDRO CARVALHO

N.º 9

PARA: EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE, DR. FERNANDO FERNANDES

Considerando que,

- A Associação de karaté de Felgueiras solicitou a utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, com isenção de taxas, para organizar a atividade “Estágio de Início de época UKSP 2022/2023, nos dias 10 e 11 de setembro de 2022;
- Existe disponibilidade para acolher a atividade;
- Se trata de uma atividade de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
- Conforme o n.º 12 do Artigo 10.º do Regulamento Interno do Parque de Campismo, a Câmara Municipal poderá isentar de taxas atividades que promovam o município de Felgueiras, sendo esta atividade promotora do município na medida em que acolhe atletas e treinadores de vários municípios e que o programa contempla atividades no Parque de Campismo e uma visita ao Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro, pelo que divulga o potencial turístico de Felgueiras;



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

- O valor das taxas da utilização solicitada, para a qual foi requerida isenção, representa um valor total de 114,40€ (taxa para tendas: $10 \times 2.44\text{€} = 22,40\text{€}$ + taxa para adultos: $50 \times 1.84\text{€} = 92\text{€}$).

Proponho que,

Se autorize e submeta para que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o apoio solicitado pela Associação de karaté de Felgueiras para utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, com isenção de taxas no valor de 114,40€, para organizar a atividade "Estágio de Início de época UKSP 2022/2023, nos dias 10 e 11 de setembro de 2022.

À consideração superior,

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Carvalho